

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 263 DE 21/10/2013

PARA: TODAS AS SUREG's, SUFIN, BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: AVISO DE LEILÃO PEPRO DE MILHO EM GRÃOS Nº 183/13

Visando corrigir uma informação constante no subitem 1.2 do Aviso em referência, solicitamos considerar as seguintes alterações / esclarecimentos abaixo:

1 – Onde se lê:

- 1.2. O participante (produtor rural ou sua cooperativa) deverá, obrigatoriamente, comprovar a venda do milho em grãos para os agentes econômicos e o escoamento para os destinos listados no quadro abaixo:

Agentes Econômicos	Destino
Avicultores, suinocultores, bovinocultores, e suas cooperativas, Indústria de ração para avicultura e suinocultura.	O produto <i>in natura</i> ou processado, no caso das indústrias de ração, deverá ser escoado para qualquer localidade, não podendo ter como destino final os Estados que compõem a região Centro Oeste, Sul, e os Estados da Bahia, Maranhão, Pará, Piauí, Rondônia, Tocantins.

Leia-se:

- 1.2. O participante (produtor rural ou sua cooperativa) deverá, obrigatoriamente, comprovar a venda do milho em grãos para os agentes econômicos e o escoamento para os destinos listados no quadro abaixo:

Agentes Econômicos	Destino
Avicultores, suinocultores, bovinocultores, e suas cooperativas, Indústria de ração para avicultura e suinocultura.	O produto <i>in natura</i> ou processado, no caso das indústrias de ração, deverá ser escoado para qualquer localidade, não podendo ter como destino final os Estados que compõem a região Centro Oeste, Sul, <u>Sudeste (exceto os Estados do RJ, ES e Norte de MG), e</u> os Estados da Bahia, Maranhão, Pará, Piauí, Rondônia, Tocantins.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR